



9  
24/68  
CM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 94/68

De 26 de Dezembro de 1.968

Altera a descrição do Perímetro do Imóvel doado ao Estado de São Paulo para construção do Hospital de Psicopatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessões extraordinárias de 23 de dezembro de 1.968, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica alterada a descrição do perímetro do Imóvel doado ao Governo do Estado de São Paulo, para construção do Hospital de Psicopatas:

NOVA DESCRIMINAÇÃO DO PERÍMETRO

Começa na estaca "0", na direita da cerca de divisa da faixa do D.E.R., em frente ao marco nº 4 do I.G.G.; daí segue no rumo Sudoeste numa distância de 724,00 metros, fazendo divisa com a Fazenda Santo Antonio (Município de Araraquara), até encontrar a estaca "1", junto ao marco "5" do I.G.G.; daí deflexiona à esquerda e segue em linha reta numa distância de 395,00 metros até encontrar a estaca "2", ainda fazendo divisa com a Fazenda Santo Antonio (Município de Araraquara); daí deflexiona a esquerda e segue em linha reta numa distância de 410,00 metros até encontrar a estaca "3", fazendo divisa com a propriedade de Luiz Zanoni (Município de Américo Brasiliense); daí deflexiona a direita e segue em linha reta numa distância de 150,00 metros, até encontrar a estaca "4", fazendo divisa com a propriedade de Luiz Zanoni (Município de Américo Brasiliense); daí deflexiona à esquerda e segue em linha reta numa distância de 375,00 metros até encontrar a estaca "5", fazendo divisa com a propriedade de Luiz Zanoni (Município de Américo Brasiliense); daí deflexiona a esquerda e segue em linha reta numa distância de 634,00 metros, até encontrar a estaca "6", fazendo divisa com a Fazenda Santo Antonio (próprio do Município de Américo Brasiliense); daí deflexiona a esquerda e segue em linha reta numa distância de 581,00 metros até encontrar a estaca "7", fazendo divisa com a Fazenda do Estado de São Paulo-Hospital Sanatório Dr. Nestor Goulart Reis (Município de Américo Brasiliense); - daí deflexiona a direita e segue em linha reta numa distância de 67,00 metros, até encontrar a estaca "8", fazendo divisa com a fazenda do Estado de São Paulo-Hospital Sanatório Dr. Nestor Goulart Reis, (Município de Américo Brasiliense); daí deflexiona a esquerda e segue em linha reta numa distância de 465,00 metros, acompanhando a cerca de divisa da faixa da estrada de Rodagem Estadual, D.E.R.-lado direito - até encontrar a estaca "0", ponto de partida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 1.968 (mil, novecentos e sessenta e oito).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Chiarante Zaniolo